

# **Boletim de Serviço**

**nº 278, de 11 de agosto de 2023.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 210, de 17 de julho de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 211, de 21 de julho de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 212, de 24 de julho de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 213, de 26 de julho de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 215, de 01 de agosto de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 216, de 01 de agosto de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 217, de 01 de agosto de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 218, de 01 de agosto de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 219, de 01 de agosto de 2023 .....	9
Portaria-SEI nº 220, de 01 de agosto de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 221, de 01 de agosto de 2023 .....	11
Portaria-SEI nº 222, de 03 de agosto de 2023 .....	12
Portaria-SEI nº 223, de 03 de agosto de 2023 .....	12
Portaria-SEI nº 224, de 04 de agosto de 2023 .....	14
Portaria-SEI nº 225, de 04 de agosto de 2023 .....	16
Portaria-SEI nº 226, de 04 de agosto de 2023 .....	16
Portaria-SEI nº 227, de 07 de agosto de 2023 .....	17
Portaria-SEI nº 228, de 08 de agosto de 2023 .....	18
Portaria-SEI nº 229, de 10 de agosto de 2023 .....	18
Portaria-SEI nº 231, de 11 de agosto de 2023 .....	23

## **SUPERINTENDÊNCIA**

### **Portaria-SEI nº 210, de 17 de julho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, e considerando os autos do Processo SEI 23530.010003/2023-63 , resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 95, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 207, de 11 de março de 2022, de designação de Substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Designar a empregada, ANDREZA KARINA SILVA MACHADO COSTA, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, substituta do cargo de chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 211, de 21 de julho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as informações constantes no processo SEI 23477.001131/2023-16 - Relatório de Conciliação do RMB, considerando os autos do

*nº 278, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.*

Processo-SEI nº 23530.008772/2023-00, e considerando a justificativa apresentada no Despacho - SEI UNICOC/SECON/DAF/GA/HU-UFS (31400716) e anuência da Gerência Administrativa (31450089), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão para realização de Tomada de Contas 2023 de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 271, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 212, de 24 de julho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017512/2022-36, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 103/2022 (25754981), empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.235.404/0001-71.

Fiscais:

Titular: THIAGO BARRETO SANTOS, matrícula SIAPE nº 326\*\*\*\*.

Substituta: CAROLINA ALVES DO COUTO, matrícula SIAPE nº 122\*\*\*\*.

Gestora:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 213, de 26 de julho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo -SEI nº 23530.007419/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Colchão Pneumático Dinâmico-110v, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH.

**Coordenador da EPC:** Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*.

**Integrante:** Delmany Moitinho Barboza, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*.

**Integrante:** Rudivânia do Nascimento Ribeiro, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 215, de 01 de agosto de 2023**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Retificar o EDITAL - SEI Nº 02/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 273, de 14 de julho de 2023, no **item 3.1**, da seguinte forma:

Onde se lê: "... Os membros da comissão do presente processo seletivo são: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Chefe do Setor de Gestão de Ensino, o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, o **Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas**, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas."

Leia-se: "... Os membros da comissão do presente processo seletivo são: o Gerente de Ensino e Pesquisa, o Chefe do Setor de Gestão de Ensino, o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, o **chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas".

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais condições do EDITAL - SEI Nº 02/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 273, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edélzio Alves Costa Júnior

#### **Portaria-SEI nº 216, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015935/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Locação de Equipamentos Médicos (Analisador automático de Hemograma) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

I - **Coordenadora da EPC:** FLÁVIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE nº 110\*\*\*\*;

II - **Membro da EPC:** RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE nº 215\*\*\*\*;

III - **Membro da EPC:** MAURA MARIA DE AMORIM, SIAPE nº 301\*\*\*\*;

IV - **Membro da EPC:** RAQUEL MOREIRA DE BRITTO, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

V - **Membro da EPC:** TAINÁ RAMOS LEÃO, SIAPE nº 303\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 217, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004368/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Dietas Enterais Especializadas, Suplementos e Módulos Nutricionais, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

**I - Coordenadora da EPC:** TAINARA BONFIM DE SOUZA ALMEIDA, SIAPE nº 240\*\*\*\*;

**II - Membro da EPC:** LÍDIA TELES DE ANDRADE MELO, SIAPE nº 313\*\*\*\*;

**III - Membro da EPC:** LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA, SIAPE nº 136\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 218, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006167/2023-96, resolve:

*nº 278, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.*

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 050/2023 (31252959), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0001-20.

Fiscal Administrativo:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 242\*\*\*\*;

Substituto: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Gestor:

Titular: RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE nº 215\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Substituto: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Física.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 219, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005995/2023-15, resolve:

*nº 278, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.*

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº 051/2023 (31434359), e 052/2023 (31568212), celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.794.078/0001-93; e STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.405.762/0001-40, respectivamente.

Fiscal Administrativa:

Titular: TAINARA ALVES FRANÇA, SIAPE nº 312\*\*\*\*;

Substituta: DEBORA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Fiscal Técnica:

Titular: DANIELA DE SOUZA LORDELO, SIAPE nº 227\*\*\*\*;

Substituta: LIVIA ALBUQUERQUE RESENDE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 303\*\*\*\*.

Gestora:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE 134\*\*\*\*, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Na ausência funcional da fiscal titular, a substituta assume a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 220, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012453/2021-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Material Hospitalar - INSUMOS PARA CPRE

*nº 278, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.*

E SERVIÇO DE ENDOSCOPIA - SRP, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSERH).

**I - Coordenadora da EPC:** BRENDA SOUZA DE MORAES COSTA, SIAPE nº 152\*\*\*\*;

**II - Membro da EPC:** THIAGO LIMA FERREIRA, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

**III - Membro da EPC:** MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE: 134\*\*\*\*;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 221, de 01 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010243/2023-68, resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria-SEI nº 425, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 246, de 02 de janeiro de 2023, de designação de Substituto(a) do cargo de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. DESIGNAR, a empregada, FERNANDA DE SANTANA FONTES VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 222, de 03 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.000941/2022-74, resolve:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 60, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de Substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art.2º Designar a empregada, DANIELA TELES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, substituta do cargo de chefe da Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 223, de 03 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo nº 23530.010474/2023-71;

Considerando a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências;

Considerando Resoluções CTNBio - Resolução Normativa nº 1, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança (CIBios) e sobre os critérios e procedimentos para requerimento, emissão, revisão, extensão, suspensão e cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), resolve:

Art.1º. Constituir a Comissão Interna de Biossegurança no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH.

Art. 2º. A Comissão Interna de Biosegurança – CIBio, será composta pelos seguintes membros: Géssica Uruga Oliveira, matrícula SÍAPE nº 217\*\*\*\*; Grace Anne Azevedo Dória, matrícula SÍAPE nº 217\*\*\*\*; Fabrícia Alvisi Oliveira De Mendonça, matrícula SÍAPE nº 114\*\*\*\*; Fábio Jorge Ramalho De Amorim, matrícula SÍAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 3º. A Coordenação da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/HU/UFS-EBSEH, será exercida por Grace Anne Azevedo Dória.

Art. 4º. Compete à CIBio do HU/UFS-EBSEH.

- Elaborar e divulgar normas e tomar decisões sobre assuntos específicos no âmbito da instituição em procedimentos de segurança, sempre em consonância com as normas da CTNBio;
- Requerer o Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB e suas eventuais revisões à CTNBio;
- Avaliar e revisar todas as propostas de pesquisas em engenharia genética, manipulação, produção e transporte de OGMs conduzidas pela instituição;
- Identificar todos os riscos potenciais aos pesquisadores, à comunidade e meio ambiente; fazer recomendações aos pesquisadores sobre estes riscos e como manejá-los;

- Manter um registro dos projetos aprovados relacionados a OGMs e, quando pertinente, de suas avaliações de risco;
- Assegurar que suas recomendações e as da CTNBio sejam levadas ao (s) Pesquisador (es) Principal (is) e que sejam observadas;
- Inspeccionar e atestar a segurança de laboratórios e outras instalações antes e durante a utilização para trabalhos ou experimentos com OGM. A CIBio deverá inspeccionar e monitorar procedimentos em todos os laboratórios e instalações utilizadas para OGMs. No mínimo duas inspeções anuais dessas instalações serão realizadas para assegurar que elas continuem tendo os requerimentos e padrões de contenção relevantes, mantendo-se um registro das inspeções, recomendações e ações decorrentes;
- Rever a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas pesquisas propostas, a fim de assegurar que sejam adequadas para boas práticas laboratoriais;
- Manter uma relação das pessoas que trabalham em instalações de contenção e assegurar que novos membros da equipe ou novos funcionários estejam familiarizados com os procedimentos a serem adotados nos diversos níveis de contenção e com o uso correto dos equipamentos de laboratório;
- Realizar outras funções conforme delegação da CTNBio.

Art. 5º. A CIBio reunir-se-á pelo menos uma vez a cada ano e promoverá reuniões extraordinárias quando necessário ou sempre que solicitada por um dos membros.

Parágrafo único. Deverá ser elaborada uma ata por reunião.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 224, de 04 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria nº 152, de 04 de julho de 2018, que constituiu a Comissão de Padronização de Produtos

para a Saúde (CPPS) do HU-UFS/EBSERH, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013980/2022-31, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS) do HU-UFS/EBSERH, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Pablaine Matias Lordelo Marinho, SIAPE nº 155\*\*\*\*;

Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS): Grayce Kelly Nunes Fernandes, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Representante da Central de Material e Esterilização: Daniela de Souza Lordelo, SIAPE nº 227\*\*\*\*;

Representante do Setor de Engenharia Clínica: Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, SIAPE nº 242\*\*\*\*;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Felissandro Soares Emílio, SIAPE nº 303\*\*\*\*; Representante da Divisão de Enfermagem: Diogo Almeida Araújo, SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Representante do Setor de Suprimentos: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE nº 134\*\*\*\*;

Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Grace Anne Azevedo Dória, SIAPE nº 217\*\*\*\*.

Membros Suplentes:

Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS): Rosana Silva Amarantes, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Representante da Central de Materiais e Esterilização: Livia Albuquerque Resende de Oliveira, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Representante do Setor de Engenharia Clínica: Rafael de Andrade Lins, SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida, SIAPE nº 301\*\*\*\*;

Representante do Setor de Suprimentos: Patricia da Cruz, SIAPE nº 153\*\*\*\*;

Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Géssica Uruga Oliveira, SIAPE nº 217\*\*\*\*.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 171, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 184, de 02 de julho de 2021, convalidando os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 225, de 04 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processos - SEI nº23530.011042/2023-88, resolve:

Art.1º. Desligar a pedido, a Colaboradora, **Helba Rocha do Nascimento Santos**, matrícula SÍAPE 234\*\*\*, da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas dos colaboradores da EBSEH, lotados no Hospital Universitário de Sergipe (HU-UFS/EBSEH), constituída através da Portaria-SEI nº 009, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 248, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Designar o Colaborador, **Carlos Valdir de Oliveira Neto**, matrícula SIAPE nº 103\*\*\*\*, Presidente da Comissão de Avaliação dos Cargos de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas dos Colaboradores da EBSEH, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, conforme ato deliberativo dos membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

**Portaria-SEI nº 226, de 04 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria

- SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processos - SEI nº 23530.011042/2023-88, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, **Edilma Ramos Santos Leão** - Assistente Administrativo, matrícula SÍAPE nº 223\*\*\*\*, membro da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas dos colaboradores da EBSEH, lotados no Hospital Universitário de Sergipe (HU-UFS/EBSEH), constituída através da Portaria-SEI nº 009, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 248, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

#### **Portaria-SEI nº 227, de 07 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010285/2023-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Dispenser de Papel Toalha por meio de adesão a Ata de SRP como não participante, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

I - **Coordenadora da EPC:** ANA KARINE DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

II - **Membro da EPC:** DELMANY MOITINHO BARBOZA, SIAPE nº 136\*\*\*\*;

III - **Membro da EPC:** RUDIVANIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 228, de 08 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 175, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 13 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23530.005305/2023-10, ante as razões apresentadas no Despacho (31889734), de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 229, de 10 de agosto de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando ainda os autos do Processo-SEI nº 23477.013552/2023-81, Norma Operacional Inventário de Estoques, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão para promover a realização de Inventário de Estoque Físico do Almojarifado de produtos médico-hospitalares e de medicamentos do Setor de Farmácia no HU-UFS/Ebserh visando atendimento da obrigação normativa para o Exercício 2023.

1. A comissão do inventário do HU-UFS será constituída dos seguintes membros:

**1. Presidente:**

Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*.

## **2. Coordenadores das Áreas:**

### **b.1 Produtos médico-hospitalares**

Daniel André de Almeida Barros, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*.

Maria Regina Menezes, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*.

### **b.2) Medicamentos**

Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 239\*\*\*\*.

Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Simony da Mota Soares, matrícula SIAPE 192\*\*\*\*.

#### **a. Equipe de Fiscalização**

Daiane Guimaraes Teles Nascimento, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*.

Paula Carolyne dos Santos Bomfim, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

#### **b. Equipe de Contagem**

##### **d.1) Produtos médico-hospitalares**

Carolina Alves do Couto, matrícula SIAPE 122\*\*\*\*.

Débora Vieira Silva Oliveira, matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.

Gracimara Santos do Carmo, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*.

Tainara Alves França, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*.

Thiago Barreto Santos, matrícula SIAPE 326\*\*\*\*.

##### **d.2) Medicamentos**

Aline dos Santos B. Santana, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*.

Antônio Roberto Oliveira, matrícula SIAPE 110\*\*\*\*.

Andrea Santana dos Santos, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*.

Albina Lucimara da Costa Vaz, matrícula SIAPE 303\*\*\*\*.

Adriana dos Santos Barreto, matrícula SIAPE 218\*\*\*\*.

Andreliane de Santana Viana, matrícula SIAPE 216\*\*\*\*.

Carlos Eduardo Araújo de Oliveira, matrícula SIAPE 215\*\*\*\*.

Celina Santos Almeida, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.

Daniela Santos Oliveira, matrícula SIAPE 192\*\*\*\*.

Ely Sandra Soares de Lima, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*.

Fagner Freitas Fontes Santos, matrícula SIAPE 312\*\*\*\*.

Fausto Melo dos Santos, matrícula SIAPE 216\*\*\*\*.

Felissandro Soares Emídio, matrícula SIAPE 303\*\*\*\*.

Jaciara da Paixão Silva, matrícula SIAPE 100\*\*\*\*.

Jene Mileide da Silva, matrícula SIAPE 113\*\*\*\*.

Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SIAPE 153\*\*\*\*.

Maria das Graças Pires de Almeida, matrícula SIAPE 301\*\*\*\*.

Meire dos Santos, matrícula SIAPE 234\*\*\*\*.

Michelle Santos Menezes, matrícula SIAPE 215\*\*\*\*.

Patrícia dos Santos, matrícula SIAPE 304\*\*\*\*.

Priscylla Paula Azevedo Alves, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.

Reginaldo Thuler Torres, matrícula SIAPE 199\*\*\*\*.

Renata Lisboa Barbosa Lima, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*.

Tanniellen Figueiredo Porto, matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.

Tatiana Nascimento Monteiro, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*.

Telma Almeida Barros, matrícula SIAPE 116\*\*\*\*.

Valmir Paes da Costa, matrícula SIAPE 163\*\*\*\*.

**e) Equipe Multidisciplinar**

**e.1) Produtos médico-hospitalares**

Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE 216\*\*\*\*.

Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.

Christina Guimarães Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 152\*\*\*\*.

Patrícia da Cruz, matrícula SIAPE nº 153\*\*\*\*.

**e.2) Medicamentos**

Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SIAPE 185\*\*\*\*.

José Vieira Matos, matrícula SIAPE 110\*\*\*\*.

Nayara Costa Cavalcante, matrícula SIAPE 109\*\*\*\*.

Art. 2º. Compete ao **Presidente** da comissão de inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;

- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

**Art. 3º. Compete aos Coordenadores de Área:**

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

**Art. 4º. Compete à Equipe de Fiscalização:**

- I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
- II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
- III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
- IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
- V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
- VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 5º. Os Coordenadores de áreas caso necessitem complementar o dimensionamento de suas equipes de apoio administrativo por meio dos profissionais de contratos terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, devem notificar a necessidade ao presidente da comissão.

Art. 6º. O Setor de Gestão de Processo de Tecnologia da Informação (SGPTI) deverá prestar o suporte necessário relativo aos sistemas de gestão de estoque afim de subsidiar o trabalho dos membros da comissão.

Art. 7º. A Comissão deverá realizar o inventário físico dos bens de consumo obedecendo ao calendário divulgado pela SEDE EBSE RH respeitando as etapas definidas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 231, de 11 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 15- Reunião 07/08/2023/COMISE/SUP/HU-UFS/EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe de Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Entrevista</b>
1º	Fernanda Lays Souza Goes Santos	94,32
2º	Suely Monteiro Carvalho	92,48
3º	Ayslan Jorge Santos Araujo	74,16

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico [comise.huufs@ebserh.gov.br](mailto:comise.huufs@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho